



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 350/2026
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 03 de fevereiro de 2026.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 335/2026, de autoria do VEREADOR GIULLIANO SOUSA RODRIGUES/PL, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, que seja estudada a possibilidade de alteração do limite de velocidade de 40 para 60 km/h, bem como a instalação de placas indicativas referentes aos novos radares que estão sendo implantados nas avenidas da cidade.

Solicita-se que tais placas sejam fixadas a alguns metros antes dos equipamentos, com o objetivo de alertar previamente os motoristas, promovendo a conscientização, a adequada redução de velocidade e a segurança no trânsito, evitando que os condutores sejam surpreendidos e multados sem a devida sinalização prévia.

Além disso, requer-se que a secretaria avalie a necessidade de implantação de redutores de velocidade nos trechos onde os radares estão sendo instalados, como medida educativa e preventiva, contribuindo para a redução de acidentes e para a melhoria da fluidez e segurança do trânsito.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente

DÉBORA DE SOUSA DAU
1ª Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG